



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 228/2017

Retifica Decreto nº 135/2017.

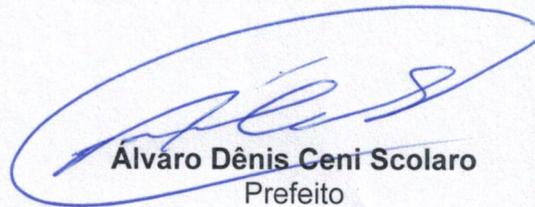
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009 e

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Decreto nº 135/2017, que concedeu progressão vertical na carreira de profissionais do quadro próprio do Magistério a Senhora **Clarice Terezinha Piaia**, RG nº 5.367.755-0/PR e CPF nº 022.142.019-39, para determinar que a mesma passou do nível-classe A2 para o nível-classe B2, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito